



*SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO  
CAMPUS POSSE*

**EDITAL Nº 09, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO  
MÉDIO E CONCOMITANTES DO CAMPUS POSSE - 2024/1**

**INSTRUÇÕES PARA MATRÍCULA  
SEGUNDA CHAMADA**

As matrículas serão realizadas no Registro Escolar do campus Posse, **no dia 02/02/2024, a partir das 09:00h.**

- Para a realização da matrícula, o candidato aprovado deverá obrigatoriamente, apresentar ORIGINAL e CÓPIA dos seguintes documentos:
  - Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental, juntamente com o Histórico Escolar completo ou parcial;
  - Certidão de nascimento ou de casamento;
  - Documento de identidade (RG);
  - CPF;
  - Comprovante de endereço recente com CEP;
  - Uma foto 3x4 recente;
  - Certificado de Reservista, atestado de alistamento militar ou atestado de matrícula em CPOR ou NPOR, para os brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;
  - Título de Eleitor, para os brasileiros maiores de 18 anos;
  - Certidão de quitação eleitoral;
  - No caso de candidatos menores de 18 anos, documento de identificação válido (com foto), e CPF do pai, mãe ou responsável;
  - Laudo médico (Anexo XVI) preenchido e assinado, em caso de candidato portador de deficiência, mesmo que não tenha sido aprovado em reserva de vaga PcD, ou, em caso de candidato com necessidades educacionais específicas;
  - Laudo ou relatório médico caso o aluno tenha alguma necessidade específica.

- Aos candidatos que alcançaram classificação nas cotas (RI, RI/PPI, RI/PCD, RI/PPI/PCD, RS, RS/PPI, RS/PCD, RS/PPI/PCD), é necessário providenciar, além dos documentos anteriormente mencionados, os seguintes:
  - Histórico Escolar comprovando ter cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas
  - O candidato com renda familiar bruta, per capita, igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (RI, RI/PPI, RI/PCD, RI/PPI/PCD), oriundo de escola pública, deverá apresentar formulário socioeconômico devidamente preenchido e cópia dos documentos que comprovem a renda familiar bruta mensal, referente aos três meses anteriores à data de inscrição, conforme lista de documentos mínimos recomendados nos Anexos III, IV, V e VI.
  - Para comprovação da condição de pessoa com deficiência (exclusivo para os perfis RI/PCD, RS/PCD, RI/PPI/PCD e RS/PPI/PCD), nos termos da legislação, ver Anexos V, VI, IX e X, além de apresentar o Anexo XVI devidamente preenchido.
  
- Aos candidatos que obtiveram classificação nas cotas Preto-Pardo-Indígena - PPI (RI/PPI, RI/PPI/PCD, RS/PPI e RS/PPI/PCD), informamos que serão convocados pela Comissão de Heteroidentificação ao longo do mês de janeiro. Solicitamos a atenção para os telefones e e-mails indicados durante o processo de inscrição.